



**AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão Presencial Nº 021/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 9 de Agosto de 2019 às 15:00h (quinze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 021/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para reinstalação, desinstalação e manutenção corretiva e/ou preventiva de aparelhos condicionadores de ar, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 19 de Julho de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.029.029.2019 DISPENSA Nº 010/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: M. DO. N. PAULA COMÉRCIO E EVENTOS EIRELI - CPNJ nº 04.545.163/0001-00 OBJETO:** Contratação de empresa para realização de show pirotécnico nas festividades do aniversário de Davinópolis (MA). Afigurando-me que o procedimento de contratação epígrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 22 de julho de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.030.030.2019 DISPENSA Nº 011/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: M A A GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSÓRIOS - CPNJ nº 23.459.385/0001-55 OBJETO:** Aquisição de instrumentos para a Banda Municipal de Davinópolis (MA). Afigurando-me que o procedimento de contratação epígrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 22 de julho de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.028.028.2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, III, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-**

**PAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - CPNJ nº 05.323.996/0001-90 OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação artística musical da Banda Saia Rodada, no dia 23 de julho de 2019, durante as festividades alusivas ao aniversário de 36 anos de criação do município de Davinópolis (MA). Afigurando-me que o procedimento de contratação epígrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, III, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 19 de julho de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 37/2019 – SEMED LOCADOR: RAIMUNDO NONATO VIEIRA SANTOS. OBJETO LOCADOR** se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Travessa da Paz, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Anexo I da Escola Municipal Santo Antônio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **PRAZO:** 03 (três) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MDE; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 12/04/2019, pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA, o Sr. Antônio Ataíde Matos de Pinho. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. Cachoeira Grande/MA, 12/04/2019.

**PROCESSO Nº 38/2019 – SEMED LOCADOR: FRANCISCA DE CASSIA BARBOSA SILVA. OBJETO LOCADOR** se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua do Comércio, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Anexo II da Escola Municipal Santo Antônio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **PRAZO:** 03 (três) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MDE; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 12/04/2019, pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA, o Sr. Antônio Ataíde Matos de Pinho. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. Cachoeira Grande/MA, 12/04/2019.

**PROCESSO Nº 39/2019 – SEMED LOCADOR: SILVILENE ALVES DE SOUSA. OBJETO LOCADOR** se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua do Comércio, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Anexo III da Escola Municipal Santo Antônio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **PRAZO:** 03 (três) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MDE; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 12/04/2019, pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA, o Sr. Antônio Ataíde Matos de Pinho. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. Cachoeira Grande/MA, 12/04/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Tomada de Preços nº 22/2019/CCL. A CCL, através de seu Presidente, designado pela Portaria nº 01/2018, torna público a quem possa interessar que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 22/2019/CCL. Tipo: Menor Preço. Ob-